

Resolução CIB Nº. 021 de 04 de abril de 2006.

Dispõe sobre o Projeto Suporte – Ministério da Saúde/ Instituto Nacional de Traumato-ortopedia – MS/INTO.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria 401/GM de 16 de março de 2005, que cria o Projeto Suporte, com objetivo de estruturar e qualificar os serviços de ortopedia, traumatologia e reabilitação pós-operatório no Sistema Único de Saúde - SUS;

II – O disposto no artigo 7º da citada portaria, que define a necessidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT apresentar a Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde - SAS/MS as necessidades quanto a esta estruturação de serviços em traumato-ortopedia, com o parecer favorável da CIB.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Suporte para o Estado de Mato Grosso, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso em parceria com a Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá.

Art. 2º - O Projeto Suporte tem prazo de realização de 5 (cinco) anos para ser executado mas poderá ser realizado num espaço de tempo menor de acordo com programação das instituições supra citadas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEM S/MT